

Incentives News Flash n.º 38/2015 Create value with public funding



INOV Contacto – Estágios Internacionais de Jovens Quadros

Foi publicada a Portaria n.º 183/2015, de 22 de junho, que estabelece o enquadramento aplicável ao INOV Contacto - Estágios Internacionais de Jovens Quadros, no âmbito do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem. O INOV Contacto tem por objeto um estágio de caráter profissionalizante, traduzido numa experiência prática em contexto de trabalho com o objetivo de promover a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Destinatários

São destinatários do INOV Contacto os jovens que preencham os seguintes requisitos:

- Permaneçam legalmente no território de Portugal continental;
- Tenham idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, à data do início do estágio;
- Possuam uma qualificação superior, comprovada pelo respetivo certificado;
- Sejam fluentes em português, em inglês e preferencialmente noutra idioma;
- Tenham domínio de informática na ótica do utilizador;
- Tenham disponibilidade para viver no estrangeiro e capacidade para, com total autonomia, garantir o normal cumprimento das obrigações definidas;
- Sejam considerados jovens NEET, ou seja, jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos, que não trabalham, não estudam e não se encontram em formação;

- Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a Segurança Social.

Entidades de acolhimento

Podem candidatar-se ao acolhimento de estagiários as seguintes entidades:

- Empresas portuguesas com estruturas próprias em mercados externos e com processos de internacionalização em curso ou em preparação;
- Empresas multinacionais com importante implementação em Portugal e com elevado índice estratégico para a economia do país ou implementadas em mercados de elevado potencial para Portugal;
- Organizações internacionais vocacionadas para a intervenção na área da internacionalização.

Processo de candidatura

O período de apresentação de candidaturas ao INOV Contacto será fixado anualmente por parte da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP), entidade responsável pela gestão e coordenação do presente programa de estágios.

Estrutura e duração do estágio

O estágio, cuja duração poderá ser de seis a nove meses é constituído pelas seguintes fases sequenciais, todas de frequência obrigatória:

- 1.ª fase: curso de práticas internacionais, incluindo um período de formação em contexto real de trabalho, designado por estágio em Portugal;
- 2.ª fase: estágio no estrangeiro que se inicia após finalizado o estágio em Portugal;
- 3.ª fase: seminário de encerramento e apoio à integração.

Principais despesas elegíveis

No âmbito do INOV Contacto são suportadas as seguintes despesas, por estagiário:

a) Durante as fases realizadas em Portugal:

- Bolsa de formação mensal, determinada em função do indexante dos apoios sociais (IAS), no valor correspondente a duas vezes esse indexante;
- Subsídio de refeição, nos termos fixados para os trabalhadores da Administração Pública;
- Seguro de acidentes de trabalho, segundo a legislação em vigor;
- Seguro de acidentes pessoais.

b) Durante o período de estágio no estrangeiro, para além das previstas na alínea anterior:

- Subsídio de alojamento, no qual se inclui o subsídio de refeição, desde o dia da partida para o estrangeiro até ao último dia do estágio, indexado à última tabela publicada do custo de vida da Organização das Nações Unidas;
- Viagem de ida e volta entre Portugal e o local de destino do estágio;
- Seguro de saúde, caso o estágio se realize num país onde não exista acordo de cuidados de saúde recíprocos com Portugal, ou quando tal for exigido.

Para mais detalhes, consulte a [Portaria n.º 183/2015, de 22 de junho](#).

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos setores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de caráter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.